

RESOLUÇÃO CONSEAcc – BP 3/2007

**ALTERA A EMENTA DA DISCIPLINA
GR00231 – ENFERMAGEM EM SAÚDE
COLETIVA II, DO CURSO DE
ENFERMAGEM, DO CÂMPUS DE
BRAGANÇA PAULISTA, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho Acadêmico por Câmpus, do câmpus de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em cumprimento à deliberação do Colegiado, em 15 de maio de 2007, constante do Parecer CONSEAcc 24/2007 - Processo 24/2007, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterada a ementa da disciplina GR00231 – Enfermagem em Saúde Coletiva II, curso de Enfermagem, do câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco:

A perspectiva da Atenção Primária à Saúde como estratégia de reorganização do sistema de saúde. A enfermagem na promoção, prevenção e reabilitação da saúde. A visita domiciliar no contexto da atenção primária. Programas de Saúde do Ministério nas diversas áreas de atuação do profissional de saúde, com detalhamento dos programas relacionados às doenças mais prevalentes.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 15 de maio de 2007.

**Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira
Presidente**